## LEI Nº 3.487 DE 15/03/2010

## ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

**Vilibaldo Erich Schmid**, prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

## FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica suplementada em R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) a dotação orçamentária do município, consignada sob a rubrica:

Órgão: 09 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Unidade: 28 – Dpto da Juventude e Lazer

Projeto/Atividade: 1008 – Construção do Centro de Eventos

Elemento de Despesa: 74-4.4.90.00.00.00.00.00.01.0063.0 - Aplicações Diretas......R\$ 650.000,00

**Art. 2º -** Para cobertura da suplementação que se refere o Art. 1º ficam anulados nos projetos e nas atividades abaixo, os seguintes elementos de despesas:

Órgão: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 09 – Dpto de Planejamento Educacional Projeto/Atividade: 1018 – Reequip. Do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 81-4.4.90.00.00.00.00.00.00.1.0074.0 - Aplicações Diretas......R\$ 100.000,00

Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção de Ensino FUNDEB 40%

Elemento de Despesa- 112-3.3.90.00.00.00.00.00.01.0014.0 – Aplicações Diretas......R\$ 200.000,00

Unidade: 12 – Dpto de Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2013- Manutenção do Depto do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 117-3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0066.0 – Aplicações Diretas......R\$ 150.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER Unidade: 27 – Dpto de Esportes – Gerência Administrativa

Projeto/Atividade: 2039 – Manutenção do Dpto de Esporte

Elemento de Despesa: 48-3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.0 - Aplicações Diretas......R\$ 200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em,

15 de março de 2010.

Vilibaldo Erich Schmid Prefeito Municipal